



Associação Futebol da Horta

FORMAÇÃO DE TUTORES DE FUTSAL

BOLSA DE TUTORES

FORMAÇÃO DE TUTORES: dia 23 de novembro de 2024, das 18h00 às 23h00.

(Auditório Municipal das Lajes do Pico)

Para conhecimento dos clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se que a Associação de Futebol da Horta vai realizar na presente época 2024/2025, por deliberação da Federação Portuguesa de Futebol, enquadrando o estabelecido nas Normas de Licenciamento dos Cursos de Treinadores UEFA “B” e UEFA “C”, Formação de Tutores, creditada em bolsa com validade de 3 anos.

As inscrições decorrerão até ao próximo dia 18 de novembro de 2024 com atribuição de 5 horas de formação presencial.

CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO:

- Inscrição: **valor de 9,50€**;
- Preenchimento da candidatura através do link: <https://forms.gle/9omF9aJ6EjNLE4bXA>
- As candidaturas (inscrições), só são **aceites até à data: 18 de novembro de 2024.**
- Chamamos a atenção para as diretivas da Formação de Tutores definidas pela Federação Portuguesa de Futebol, conforme abaixo mencionadas;

11 DIRETIVAS PARA A FORMAÇÃO DE TUTORES – FPF

1. Caraterização dos Tutores

“Os Tutores são treinadores que possuem, no mínimo, diploma UEFA “B” (Grau II) e licença UEFA “B” válida e que realizaram uma formação específica anual promovida pela Associação administradora.” – Normas de Licenciamento dos Cursos de Treinadores (Norma 10^a – 3);

2. Requisitos do Perfil de Candidato a Tutor:

- a) Disponibilidade para o exercício da função;
- b) Possuir TPTD de Treinador de Grau II ou superior de Futsal;
- c) Deter diploma UEFA “B” ou superior de Futsal;
- d) Ter experiência de, pelo menos 5 anos, como Treinador na preparação e direção de equipas em quadros competitivos federados;
- e) Não estar sujeito, pelo registo no seu cadastro desportivo, à data da candidatura à formação, a qualquer sanção disciplinar muito grave, tanto no futsal e no futebol não profissional como no futebol profissional.

3. Caracterização da Formação:

Formação contínua específica de um mínimo de 5 horas, organizada por cada Associação de Futebol, e temporalmente antecedente ao início dos estágios.

4. Validade da Formação:

A formação de tutores realizada por qualquer Associação de Futebol tem a validade de 3 épocas desportivas e não está sujeita a circunscrição geográfica. O certificado de UEFA desta formação contínua específica será utilizado como comprovativo.

5. Requisitos para o Exercício da Tutoria:

- a) Ter no seu percurso como treinador exercido funções no nível competitivo em que o estagiário que deseja orientar pretende realizar o seu estágio;
- b) Apresentar o certificado de formação contínua UEFA realizada no espaço temporal de 3 épocas desportivas.

6. Participantes:

Podem participar treinadores com pelo menos licença UEFA “B” e TPTD de Grau II, ambos válidos, indicados.